



Regulamento de Funcionamento do Curso Geral de Naturopatia

ESMTC

ESCOLA DE MEDICINA TRADICIONAL CHINESA
Saúde, Desenvolvimento Pessoal, Ciências Veterinárias

Palacete da Estefânia
Rua D. Estefânia, 175
1000 – 154 Lisboa

www.esmtc.pt

Índice

Conteúdos	Página
Introdução	3
Missão, Visão, Valores da ESMTC	3
1. Inscrições	4
2. Local e Horário	4
3. Pagamentos e devoluções	5
4. Deveres de Assiduidade	5
5. Método de Avaliação da Formação	5
6. Possibilidade de Estágio	6
7. Obrigações Gerais	6
8. Sugestões e Reclamações	7
9. Destinatários	8
11. Emissão de Certificados de Formação	9
12. Protecção de dados	9
13. Divulgação	9
14. Omissões	9

Regulamento de Funcionamento do Curso Geral de Naturopatia

Introdução

O presente Regulamento visa proporcionar aos vários intervenientes a **sua integração e um pleno conhecimento** dos seus direitos e deveres, indispensáveis à maximização do sucesso e eficácia do **Curso**. O presente Regulamento está disponível no site www.esmtc.pt.

Missão, Visão, Valores da ESMTC

A ESMTC tem como **missão desenvolver o estudo, a docência, a investigação e a prestação de serviços à comunidade** (no domínio das suas atribuições) com vista à **promoção da qualidade de vida** por meios naturais, bioenergéticos e culturais tendo em vista o desenvolvimento holístico da pessoa humana, sensibilizando-a para a **preservação e o respeito pela natureza e pelos ciclos cósmicos**.

A ESMTC pretende assegurar, na visão do mundo ocidental, a sobrevivência de uma concepção sistémica da vida humana, em ligação com a natureza, concebida como uma entidade inteligente, auto-regulada, abrangente e teleologicamente orientada para o maior bem para o maior número.

A missão e a visão apresentadas desenvolvem-se em três dimensões ou valores primordiais que são:

Tradição - A Sabedoria não se perde no tempo. Cada geração recebe tesouros ancestrais de conhecimento e transmite-os às seguintes, numa cadeia infinita de elos de gratidão e solidariedade.

Experiência - Da relação entre o saber e a prática nascem o saber-ser e o saber-fazer e destes nasce a descoberta do mundo, da vida, dos outros, do serviço.

Progresso - Receber e inovar, consolidar e descobrir e construir o futuro.

1. Inscrições

Para inscrição no Curso será necessário

- Preencher a ficha de inscrição
- Realizar o pagamento
- Enviar comprovativo do pagamento, caso seja solicitado

2. Local de Realização do Curso:

Plataforma de Ensino ESMTC e-Learning
e ESMTC – Escola de Medicina Tradicional Chinesa
Rua de Dona Estefânia, 173/175, 1000-154 Lisboa;

Horários

As aulas do Curso são difundidas duas vezes por semana, terças e quintas das 21h às 22h30, e no 1º e 3º domingos de cada mês, das 10h à 13h, ficando as aulas disponíveis online para consulta posterior pelos alunos.

Interrupção e possibilidade de repetição do curso

Sempre que a Formação se inicie e seja interrompida, por motivo imputável tanto à ESMTC como ao Formador, a ESMTC desenvolverá todos os esforços possíveis para que os obstáculos sejam ultrapassados em prol da continuidade da formação. Para tal, a ESMTC poderá implementar o ensino através de outras plataformas de ensino à distância.

Quando for impossível dar continuidade à Formação iniciada, será efectuada uma nova calendarização, obrigando-se a ESMTC a contactar todos os participantes.

Cancelamento e adiamento do Curso

Em caso de cancelamento da Formação, a ESMTC contactará, com a antecedência desejável, todos os participantes informando-os desse facto e dos motivos.

Sempre que o cancelamento se traduza em adiamento, a ESMTC contactará igualmente todos os participantes, informando-os da nova data de realização da Formação.

3. Regime de pagamentos e política de devoluções

A Escola de Medicina Tradicional Chinesa expressamente declara que o investimento devido pela frequência do 1º ano do Curso Geral de Homeopatia é de pagamento único e indivisível e realizado no acto de inscrição.

Alternativamente, e mediante prévio acordo entre a Instituição e o Formando, tendo em consideração as possibilidades económicas do mesmo, poderá ser facultado o pagamento faseado em prestações, através de cheques pré-datados entregues no acto de inscrição ou de transferência permanente.

Anuidade do Curso Geral de Naturopatia (por ano)

Valor da anuidade – 2724,00€

Regime de Pagamento

O valor da anuidade é de 2724,00€

O valor da anuidade a *pronto pagamento* – 2497,00€

Pagamento da anuidade em prestações: 12 x 227,00€ – com comprovativo de transferência permanente.

A transferência permanente pode ser feita através do seu homebanking ou então directamente ao balcão do seu banco, devendo entregar no momento da inscrição o comprovativo desta ordem.

O **cancelamento da inscrição no Curso** pode ser efectuado **até 12 dias antes do início da formação** procedendo-se ao reembolso da totalidade do valor do pagamento efectuado.

Os cancelamentos efectuados após este período, e antes do início da formação, dão origem a uma retenção de 100% do valor do Curso, a qual se destina a compensar despesas administrativas e prejuízos decorrentes da contratação dos Formadores e investimentos da ESMTC impossíveis de correcção em anulações de última hora.

4. Deveres de Assiduidade

A taxa de assiduidade mínima a cumprir pelos formandos não pode ser inferior a 80% do total das horas ministradas.

5. Método de Avaliação da Formação

A classificação final no curso resultará da média ponderada, numa escala de 0-20 valores, das classificações parcelares tendo em conta os seguintes elementos de avaliação:

Os critérios de avaliação são apresentados no início da disciplina por cada professor baseada nas seguintes normas:

Avaliação (RAC - regime de avaliação continua e RAF – regime de avaliação final)

RAC

1. O aluno que obtenha em RAC uma classificação igual ou superior a 10 valores fica dispensado do exame (i.e. aprovado);
2. O aluno que obtenha uma classificação final de 8 ou 9 valores fica admitido a exame (época regular), ao qual se deve inscrever,
 - i. A nota do exame escrito tem uma cotação de 60%, mais 40% da nota final obtida em avaliação continua (RAC); Considera-se a cadeira aprovada se o aluno obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores,
 - ii. Se o aluno obtiver uma classificação igual ou inferior a 7,4 valores encontra-se reprovado (podendo apenas voltar a efetuar exame em época de recurso ou próximo a no letivo).

RAF

Exame (época de recurso ou exame época regular no ano letivo seguinte) - A nota será obtida através de prova escrita (exame);

Considera-se a cadeira aprovada se o aluno obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores.

Se tiver uma nota entre 8,0 e 9,9 realiza prova oral. Sendo que a ponderação será 50% prova escrita + 50% prova oral.

- i. Se o aluno obtiver uma classificação igual ou inferior a 7,9 valores encontra-se reprovado (podendo apenas voltar a efetuar exame em época de recurso ou próximo ano letivo).

Notas:

Por norma somente as notas finais são arredondadas em mais 0,5

Numa UC se o aluno faltar a um dos momentos de avaliação da RAC, passará automaticamente para regime de avaliação final (RAF).

A Escala Avaliativa utilizada é a seguinte:

0-20

Quantitativa	17 a 20	10 a 16	0 a 9
Qualitativa	Muito bom	Bom	Insuficiente
Aptidão	Apto		Não apto

5.1 Equivalências

Existe um regime de equivalências com dispensa de Avaliação nas disciplinas já realizadas pelos interessados, mantendo-se o acesso à totalidade das aulas

6. Possibilidade de Estágio em Entidades de Acolhimento – 250hrs

O Estágio é facultativo.

E decorre em Entidades de Acolhimento nas quais se desenvolvam actividades profissionais compatíveis e adequadas ao perfil de desempenho visado pelo curso frequentado pelo Estagiário.

É da responsabilidade do Aluno escolher a Entidade de Acolhimento.

A ESMTC estabelecerá com a Entidade de Acolhimento um Protocolo de Estágio através do qual se definem as responsabilidades de cada uma das partes em presença. As actividades a desenvolver pelo Estagiário regem-se por um Plano Individual de Estágio (PIE), acordado entre o coordenador pedagógico do curso, a Entidade de Acolhimento, o Tutor e o Estagiário.

O Estágio só poderá iniciar após conclusão do 3º semestre do curso, com aproveitamento em todas as UC.

7. Obrigações gerais da entidade formadora e do formando

Entidade Formadora - deveres

- Divulgar junto dos formandos e outros intervenientes na formação o Regulamento de Funcionamento da Formação
- Disponibilizar aos formandos a documentação prevista nas condições de participação;
- Emitir certificados comprovativos da frequência e/ou do aproveitamento obtido pelo formando;
- Assegurar os meios tecnológicos adequados ao desenvolvimento da formação;

Formando – deveres

- Preencher a ficha de inscrição
- Facultar correctamente os dados solicitados pela ESMTC para o processo técnico-pedagógico do Curso.
- Comunicar via e-mail qualquer alteração de dados que ocorra durante o período de frequência do Curso.
- Abster-se da prática de qualquer acto que possa resultar em prejuízo ou descrédito para a formação e para a entidade.
- Participar activamente nas sessões e realizar as provas de avaliação previstas.
- Frequentar a formação com assiduidade e pontualidade, tratando com respeito e urbanidade a entidade formadora e seus representantes e abster-se da prática de qualquer acto de onde possa resultar prejuízo ou descrédito para a entidade formadora.

Formando - direitos

- Receber documentação que facilite o seu processo formativo, nas formas em que a Entidade Formadora assim reconhecer como os mais eficazes para a transmissão de determinados conteúdos.
- Receber certificados comprovativos da frequência e/ou do aproveitamento obtido por si, após cumprimento de todos os requisitos previstos no regulamento deste curso e ter sido submetido com aproveitamento a todos os momentos de avaliação definidos
- Solicitar o Instrumento **IT32A-LS-Levantamento de Sugestões” e o IT32B-LR-Levantamento de Reclamações”**, que lhe possibilita proceder a um registo de sugestões e reclamações, respectivamente.
- Solicitar o **IT33-RG-Requerimento Geral**, onde pode pedir para agendar reunião com a Direcção ou Responsável de Curso
- Participar na avaliação do curso e dos formadores, através do preenchimento do Questionário de Satisfação-Reacção respectivo;

8. Sugestões e Reclamações

As sugestões e reclamações devem ser formalizadas por escrito através dos seguintes instrumentos:

- **IT32A-RS** - Registo de Sugestões
- **IT32B-RR** - Registo de Reclamações - este deverá ser preenchido no prazo máximo de 10 dias

após a ocorrência do facto que motivou a reclamação

Resposta a Reclamações

O prazo para emissão de resposta escrita à reclamação, não deve exceder **10 dias** úteis, contados a partir da data de recepção da reclamação.

9. Destinatários

Qualquer pessoa interessada em Naturopatia

Profissionais das Terapêuticas não Convencionais

Profissionais de Saúde

Os candidatos à frequência dos Cursos e-Learning deverão:

- Ter acesso a um computador ou telemóvel com ligação à Internet e um browser (exemplos: Chrome, Internet Explorer, Firefox, ...).
- Ter conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

10. Desistências

O formando pode, mediante comunicação por escrito com justificação de força maior relativa ao que o impossibilitou de frequentar o curso ou determinado módulo, utilizar o montante em causa, noutra edição do mesmo curso, caso haja lugar a mais edições.

11. Emissão do certificado de formação

No final da formação todos os participantes que obtiveram aproveitamento têm direito a um certificado de formação emitido de acordo com os requisitos em vigor, bem como respeitando as regras internas da ESMTC.

A emissão de certificado de formação pressupõe:

- Aproveitamento na avaliação final da formação.
- Não exceder o número de faltas mencionado no ponto da assiduidade deste regulamento.
- Fornecimento à ESMTC de todos os elementos imprescindíveis para a sua emissão.

12. Proteção de dados

A ESMTC compromete-se a garantir a confidencialidade dos dados pessoais dos intervenientes na actividade formativa, utilizando-os apenas para os fins que forem acordados previamente com o formando, e auscultação por parte do sistema de certificação pela DGERT.

Todos os dados recolhidos são processados em conformidade com o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais – Regulamento nº 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares.

13. Divulgação

O presente Regulamento está disponível para consulta de formandos/alunos, formadores/professores e outros intervenientes na formação, na Secretaria - Secção Administrativa da ESMTC, no site www.esmtc.pt e em www.e-learn.esmtc.pt.

14. Omissões

Os casos omissos no presente Regulamento ou supervenientes, serão objecto de tratamento e decisão da Direcção da ESMTC e do CP-Conselho Pedagógico.

